

DECRETO Nº 180, DE 18 DE março DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 65 de 07/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº65, de 07 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 18 de março de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA			
02	08	00	Fundo Municipal de Saude
Ficha: 98	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			110.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 95	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 105	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-110.000,00